

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 033.415/2015-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| RESPONSÁVEL                      | DATA DO TRÂNSITO<br>EM JULGADO | ACÓRDÃO                 |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Dirce Maria Coelho Xavier Araújo | 12/8/2015                      | 3333/2015-TCU-2ª Câmara |

Secex-MA, em 9 de dezembro de 2015

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*